

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA IRMÃOS CASTRO LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, n.º 95, bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **IRMÃOS CASTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.340.890/0001-31, com sede, situada à Praça Rui Carlos Rocha, n.º 200 bairro Vila Isabel, na cidade de Campo Belo, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, Sócio Proprietário, RG M - 927.261-1 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.277.316-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para acrescer a quantidade fornecida.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos 25% sobre a quantidade do contrato em referência, ou seja, 25 (vinte e cinco) próteses dentárias, totalizando 125 (cento e vinte e cinco).

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 27 de janeiro de 2016

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Pedro Marcelo de M. Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

IRMÃOS CASTRO LTDA ME
Adriano Artur Silveira de Castro
Sócio Proprietário

VISTO: PROJU